



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gabinete da Conselheira Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

Ofício nº 126/2020/CNJ/MCSAZ

Brasília, 27 de maio de 2020

COORDENADORIAS ESTADUAIS DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Referência: 17ª Semana Pela Paz em Casa

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste informar a Vossa Excelência que a “17ª Semana pela Paz em Casa”, prevista para ocorrer entre os dias 17 e 21 de agosto de 2020, tal como informado no Ofício 124/2020, será excepcionalmente adiada, diante das preocupações e dificuldades de sua realização -principalmente no que tange às audiências, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, apresentadas pela Presidente do FONAVID, Dra. Jacqueline Machado, e pela Presidente do COCEVID, Desembargadora Salete Sommariva.

Aproveito a oportunidade para esclarecer que a nova data será informada com antecedência, mas desde já destaco a importância de dar prioridade aos processos afetos a Lei Maria da Penha, com concentração de esforços para julgá-los de forma adequada e célere, diante do aumento dos casos de violência doméstica, ocorrido em razão do isolamento social imposto.

Solicito, por fim, que seja dado amplo conhecimento aos(às) magistrado(a)s do presente ofício.

Atenciosamente,

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

SUPERVISORA DA POLÍTICA NACIONAL DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES